

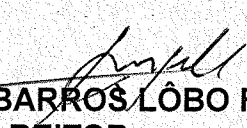
PORT. Nº	3052
PUBLICADA NO	
DOU de	15/05/13
Seção	2 Pág. 25

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.012, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006931/2013-95, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora **IVANILDA SABINO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120133, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe B, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 40, § 18, da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 25
EM 17/05/13**